

PORTARIA N.º 9065, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

*"Concede Licença para Tratamento de Saúde
para o Senhor Valdeberto Quinot"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1337, de 20 de Junho de 2013, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** homologar 90 (noventa) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, ao Servidor Municipal **Valdeberto Quinot**, Matrícula nº 765, no período compreendido entre 31 de Outubro de 2017 à 28 de Janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 07 de Novembro de 2017.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento